



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12795/23
Em 16 de Março de 2023
CANÁRIO
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 012/2023

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para as seguintes providencias: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA PARA DOAÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as famílias em vulnerabilidade social de nosso município. É de comum conhecimento que os tratamentos dentários são caros e nem todos são custeados pelo Poder Público, impossibilitando diversas pessoas a terem acesso aos cuidados, bem como, a garantia de uma auto estima elevada, pois ao melhorar o sorriso é proporcionado também qualidade de vida. Acreditamos que com a realização do programa de doação de prótese dentária, como citado acima trará diversos benefícios, proporcionando mais serviço relevante a nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de março de 2023.

RENATO PINHEIRO DA SILLVA
Vereador

